



Prefeitura Municipal de Arapeí

Rua Capitão Mor, 14 – Centro – Arapeí – SP – CEP 12870-000
Tel.: (012) 575-1121 / 575-1203 – Fax.: (012) 575-1200

LEI Nº 133 DE 19 DE OUTUBRO 1.998
“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1999, DO MUNICÍPIO DE ARAPEÍ”.

DR. ADOLPHO HENRIQUE DE PAULA RAMOS, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o ORÇAMENTO GERAL para o exercício financeiro de 1999 do Município de Arapeí, Estado de São Paulo, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, e que estima a Receita e fixa a Despesa em R\$2.750.000,00 (Dois Milhões Setecentos e Cinquenta Mil Reais).

ARTIGO 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos Tributos, Rendas, Suprimentos de Fundos e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos da Receita, conforme Lei 4.320/64, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITA	2.750.000,00
RECEITAS CORRENTES	2.415.000,00
RECEITA TRIBUTARIA	230.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	14.000,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.056.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	335.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	330.000,00

ARTIGO 3º - A Despesa será realizada na forma dos quadros analíticos constantes dos anexos de Despesa, conforme a Lei 4.320/64, sob o seguinte desdobramento:



Prefeitura Municipal de Arapeí

Rua Capitão Mor, 14 – Centro – Arapeí – SP – CEP 12870-000
Tel.: (012) 575-1121 / 575-1203 – Fax.: (012) 575-1200

1) POR ÓRGÃOS DE GOVERNO

DESPESA FIXADA	2.750.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	195.000,00
CHEFIA DO EXECUTIVO	140.000,00
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	137.000,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	223.000,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	873.000,00
DEPTO. CULTURA E TURISMO	67.000,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	534.000,00
DEPTO. AGRICULT. ABASTECIMENTO	71.000,00
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	421.000,00
DEPARTAMENTO DE DESPORTO	26.000,00
DEPTO. ASSISTÊNCIA SOCIAL	63.000,00

2) POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES	2.201.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	549.000,00
TOTAL DA DESPESA	2.750.000,00

3) POR FUNÇÕES DE GOVERNO

LEGISLATIVA	195.000,00
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	500.000,00
AGRICULTURA	71.000,00
EDUCAÇÃO E CULTURA	966.000,00
HABITAÇÃO E URBANISMO	376.000,00
SAÚDE E SANEAMENTO	534.000,00
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	63.000,00
TRANSPORTE	45.000,00
TOTAL DE DESPESA	2.750.000,00



Prefeitura Municipal de Arapeí

Rua Capitão Mor, 14 – Centro – Arapeí – SP – CEP 12870-000
Tel.: (012) 575-1121 / 575-1203 – Fax.: (012) 575-1200

4) POR PROGRAMAS

PROCESSO LEGISLATIVO	195.000,00
ADMINISTRAÇÃO	363.000,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	137.000,00
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	71.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	873.000,00
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	26.000,00
CULTURA	67.000,00
URBANISMO	134.000,00
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICO	169.000,00
SAÚDE	534.000,00
ASSISTÊNCIA	63.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	118.000,00

TOTAL DA DESPESA	2.750.000,00

ARTIGO 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Realizar operação de crédito por antecipação de Receita, até o limite de 15% (quinze por cento) de Receita Estimada, nos termos de legislação em vigor.

II - Proceder Abertura de Créditos Suplementares até o limite do dobro do orçamento de Despesa, utilizando como recursos, aqueles definidos pelo artigo 43 de Lei Federal 4.320/64.

III - Proceder a transposição total ou parcial de recursos de um elemento de Despesa para outro, dentro da mesma Unidade Orçamentaria.

IV - Proceder correção do valor original do orçamento de Despesas, tomando por base o mês de janeiro de 1999, utilizando como índice, o indexador utilizado pelo Governo Federal para correção do Orçamento da União.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor a primeiro de janeiro de 1999, revogadas as disposições em contrario.



Prefeitura Municipal de Arapeí

Rua Capitão Mor, 14 – Centro – Arapeí – SP – CEP 12870-000
Tel.: (012) 575-1121 / 575-1203 – Fax.: (012) 575-1200

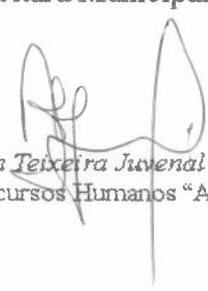
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ (SP), EM 19 DE OUTUBRO DE 1.998



Adolpho Henrique de Paula Ramos

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Arapeí em 19/10/98.



Adilson Teixeira Juvenal
Diretor de Recursos Humanos "Ad Hoc"